

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

## BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28,00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 100 a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 50%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados de importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMARIO

## CONSELHO DE MINISTROS:

## Decreto-Lei n.º 46/85:

Concede a EMPA, isenção de direitos e emolumentos gerais aduaneiros na desalfandegação de 45 000 toneladas de milho.

## Decreto n.º 47/85:

Cria lugar no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e das Finanças.

## Decreto n.º 48/85:

Dá por finda a comissão de serviço de Lino Público A. Pinto Monteiro, no cargo de director da Empresa de Fomento Agro-Pecuário.

## Decreto n.º 49/85:

Nomeia Idino Claudino Évora, membro do Conselho de Direcção da Agência Nacional de Viagens.

## Decreto n.º 50/85:

Cria lugares de juizes adjuntos e procuradores adjuntos, no quadro de pessoal dos Tribunais e Serviços do Ministério Público.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

## Portaria n.º 29/85:

Procede à distribuição de algumas verbas consignadas à Direcção-Geral do Comércio, pelo orçamento geral do Estado vigente.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

## Despacho:

Designando os substitutos legais dos Directores das Cadeias da Praia e S. Vicente.

## Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes diversos.

## CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 46/85

de 4 de Maio

Ao abrigo da autorização legislativa concedida pelo artigo 11.º da Lei n.º 49/II/84, de 31 de Dezembro;

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É concedida à EMPA — Empresa Pública de Abastecimento — isenção de direitos e emolumentos gerais aduaneiros na desalfandegação de 45 500 toneladas de milho destinado a ocorrer às necessidades de abastecimento da população, a importar, de qualquer origem, durante o ano de 1985.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 25 de Abril de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

## Decreto n.º 47/85

de 4 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º No quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e das Finanças é criado mais o seguinte lugar:

1 Técnico Superior Principal ... .. B

Art. 2.º — Este decreto entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 25 de Abril de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

## Decreto n.º 48/85

de 4 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Lino Público A. Pinto Monteiro no cargo de director da Empresa Pública de Fomento Agro-Pecuário, com efeitos a partir de 31 de Março do corrente ano.

*Pedro Pires — João Pereira Silva.*

Promulgado em 25 de Abril de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

## Decreto n.º 49/85

de 4 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado o camarada Idino Cláudio Évora membro do Conselho de Direcção da Agência Nacional de Viagens — A.N.V.

*Pedro Pires — Herculano Vieira.*

Promulgado em 25 de Abril de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

## Decreto n.º 50/85

de 4 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º São criados no quadro do pessoal dos Tribunais e Serviços do Ministério Público, mais os seguintes lugares:

4 Juizes-Adjuntos ... .. F

4 Procuradores-Adjuntos... .. F

Art. 2.º Este diploma produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1985.

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — David Almada.*

Promulgado em 25 de Abril de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—oSo—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado do Comércio  
e Turismo

Direcção-Geral do Comércio

Portaria n.º 29/85

de 4 de Maio

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral do Comércio, pelo orçamento do ano em curso;

Sob proposta da Direcção-Geral do Comércio, ouvi<sup>a</sup> previamente a Secretaria de Estado das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado do Comércio e Turismo, o seguinte:

Artigo 1.º As verbas globais da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, atribuídas à Direcção-Geral do Comércio, são distribuídas à Direcção Regional do Comércio, em S. Vicente, como a seguir se discrimina, depois de deduzidos os 10% da reserva legal:

Capítulo 13.º, artigo 116.º — Vestuário e artigos pessoais ... ..	8 000\$00
Capítulo 13.º, artigo 117.º, n.º 1 — Bens duradouros — Material de educação, cultura e recreio ... ..	2 500\$00
Capítulo 13.º, artigo 117.º, n.º 2 — Bens duradouros — Equipamentos de secretaria ... ..	15 000\$00
Capítulo 13.º, artigo 118.º, n.º 1 — Bens não duradouros combustíveis e lubrificantes ... ..	15 000\$00
Capítulo 13.º, artigo 118.º, n.º 2 — Bens não duradouros — Consumos de secretaria ... ..	35 000\$00
Capítulo 13.º, artigo 118.º, n.º 3 — Outros bens não duradouros ... ..	4 000\$00

Capítulo 13.º, artigo 119.º — Conservação e aproveitamento de bens ... ..	18 000\$00
Capítulo 13.º, artigo 120.º, n.º 1 — Despesas gerais de funcionamento — Encargos das instalações ... ..	15 000\$00
Capítulo 13.º, artigo 120.º, n.º 2 — Despesas gerais de funcionamento — Locações de bens ...	60 000\$00
Capítulo 13.º, artigo 120.º, n.º 3 — Despesas gerais de funcionamento — Comunicações ...	30 000\$00
Capítulo 13.º, artigo 121.º, n.º 1 — Outras despesas correntes — Seguros de material ... ..	6 000\$00

Art. 2.º A Repartição de Finanças de S. Vicente fica autorizada mediante a apresentação dos comprovantes justificativos, cumpridas as formalidades legais, a proceder à liquidação e pagamento das despesas que forem efectuadas por conta das verbas distribuídas à Direcção Regional do Comércio, em S. Vicente.

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo, 18 de Abril de 1985. — O Secretário de Estado, *Virgílio Fernandes*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção dos Serviços Penitenciários

#### Despacho

Convindo garantir a substituição dos directores das Cadeias Centrais da Praia e de S. Vicente, determino o seguinte:

- Os directores das Cadeias da Praia e de S. Vicente, são substituídos nas suas faltas, ausências ou impedimentos, pelo adjunto do Procurador na respectiva Região;
- Havendo mais que um adjunto do Procurador da República na Região, a substituição é garantida por aquele que for designado pelo Procurador-Geral da República.

Ministério da Justiça, 2 de Abril de 1985. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Direcção-Geral da Função Pública

#### Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 10 de Abril de 1985:

**José Manuel da Luz e Vicente Fortes Neves** — nomeados, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, interinamente, o cargo de agente das Forças de Segurança e Ordem Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 22.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de Abril de 1985).

De 16:

**Daniel Gomes Miranda**, capitão das FARP, exercendo em comissão ordinária de serviço, o cargo de director de Gabinete do Ministro do Interior — dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 30 de Abril do corrente ano.

De 19:

**Pedro Cabral Gomes Barbosa**, 3.º oficial, definitivo da Direcção-Geral da Administração Interna, na situação de licença registada — concedida a licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 9 de Março do corrente ano.

**João Francisco Lopes**, zelador da Direcção-Geral da Administração Interna — exonerado, do referido cargo, com efeitos a partir da data em que tomar posse no cargo de fiscal de obras de 3.ª classe do quadro privativo do Secretariado Administrativo do Tarrafal.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 6 de Outubro de 1984:

**Elsa Ernestina Gomes Monteiro Leite**, professora do 3.º nível, de 2.ª classe, contratada — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com a alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 4.º nível, de 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos», devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1985).

De 30 de Março de 1985:

**Rosa da Cruz Soares**, licenciada em Geografia — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professora de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima».

O encargo resultante da despesa tem cabimento no capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente.

De 3 de Abril:

**Maria Rosa da Costa Marques Brito**, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 14.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1985).

São nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente, o cargo de professor de 2.º nível, do quadro do Ensino Básico Elementar, os seguintes indivíduos, habilitados com o Curso de Magistério Primário e candidatos classificados em concurso:

Aldina Maria Oliveira Ramos Sousa;  
Arlinda Lopes Fortes da Silva Medina;  
Arsénio Silva Moreira;  
Carmem Medina Pereira Lizardo;  
Carlos Barros Frederico;  
Du'ce Gabriela Ramos;  
Faustina Maria Santos da Luz;  
Hirondina Francisca Andrade Miranda;  
Isabel Maria Bandeira;  
João Cabral Semedo;  
Luis Francisco Garção Henriques de Paiva;  
Marcelino Rodrigues Fernandes;  
Maria Alice da Cruz Lima;  
Maria Auxilia Monteiro;  
Maria Cristina Maio da Luz;  
Maria da Conceição Livramento Fernandes de Pina;  
Maria de Fátima Rodrigues Pires;  
Maria de Lourdes Lopes;  
Maria do Livramento dos Reis Évora;  
Maria do Livramento Oliveira;  
Maria Eunice de Jesus Faria Silves;  
Maria Paula Lima da Luz Brito;  
Miguel Vicente Monteiro

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1985).

São nomeados, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, definitivamente no cargo, os seguintes professores de posto escolar, contratados:

Alírio Rodrigues Pereira;  
Jorge de Pina Lopes;  
Maria José de Pina Monteiro;  
Luís Inocêncio Monteiro.

De 10:

São nomeados, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, definitivamente no cargo, os seguintes professores de posto escolar, contratados:

Cândida Antónia Silva;  
Domingos Simão Mendes Teixeira;  
Inês Teixeira de Oliveira;  
Maria de Jesus Frederico Borges Marques Teixeira; e,  
Maria Daniela Gomes Almeida.

Mário Mendes Semedo, professor de posto escolar, contratado, de 3.ª classe do 2.º nível — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em 19 de Abril de 1985).

De 12:

Celeste Ascensão Duarte Cardoso, professora de 2.º nível, de nomeação provisória — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Abril de 1985).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações.

De 14 de Janeiro de 1985:

Maria Francisca do Rosário Monteiro Lima — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, com colocação na Sub-Delegação de Sant Antão.

Maria Aline Fernandes — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, com colocação na Sub-Delegação do Fogo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 12.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1985).

De 29 de Março:

António Manuel Monteiro e José Ramos Almeida — nomeados, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, interinamente, o cargo de observador-adjunto do Serviço Meteorológico do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 71.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1985).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 13 de Janeiro de 1985:

Anilda Alice da Graça, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 82.º do orçamento vigente.

De 8 de Fevereiro:

Fernando Cabral Tavares, fiel de 3.ª classe, do Centro de Máquinas e Equipamentos, do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, nos termos do n.º 2 do ar-

tigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 65.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 11 de Março de 1985:

Dr. Anildo Martins, licenciado em Direito e habilitado com o Estágio da Magistratura Judicial pelo Centro de Estudos Judiciários de Portugal — nomeado para, nos termos do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, na nova redacção dada pelo Decreto n.º 13/84, exercer provisoriamente o cargo de Juiz Regional de 3.ª classe do quadro da Magistratura Judicial, com colocação no Tribunal Regional de Santa Catarina, devendo entrar em exercício a partir de 1 de Abril de 1985, independentemente do «visto» ou publicação no *Boletim Oficial*, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 60.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1985).

De 26:

Raúl Durão Dias Ferreira, agente de 1.ª classe do quadro da Polícia Judiciária, continuando a exercer em comissão, as funções de director da Cadeia Civil de S. Vicente — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 41.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1985).

Júlio César Oliveira dos Reis Monteiro, condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, interino, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir da data da posse, do cargo de oficial de diligências de 3.ª classe interino.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 10 de Abril de 1985:

Leonardo Pereira, condutor de 2.ª classe, provisório da Direcção-Geral de Saúde — promovido, à classe imediata, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 20 de Março de 1985,

De 15:

Germana Maria Neves Gomes, professora de 3.º nível, de 1.ª classe contratada, da Direcção-Geral de Saúde — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 28 de Abril de 1985.

Maria Rosa dos Santos — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1985).

De 22:

Luisette Prudência Soares Duarte e Maria do Livramento Alves, técnicas profissionais de 1.º nível, de 2.ª classe, em serviço, respectivamente, no Hospital «Baptista de Sousa», S. Vicente e na Unidade da PMI/PF, da Ribeira Grande — autorizadas a permutarem, sem dispêndio para as Finanças Públicas.

Despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 29 de Março de 1985:

Hélder Benrós de Melo Araújo, técnico superior de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 23 de Março de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 21.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1985).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 6 de Abril de 1985:

Neusa Augusta Santos Almeida, licenciada em Pedagogia — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo (CENFA).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 126.º do artigo 131.º, n.º 1 do orçamento da Secretaria de Estado da Administração Pública e Trabalho (subsídio ao CENFA). — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 Abril de 1985).

De 9:

Lourdes de Fátima de Carvalho Lima Miranda — contratada, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/85, de 12 de Janeiro, para prestação de serviço, na Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, com o vencimento mensal de 20 000\$.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, artigo 6.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1985).

De 22:

Jorge Alberto da Silva Borges, 1.º Secretário de Embaixada do Ministério dos Negócios Estrangeiros — renovada por mais um ano, a licença especial sem vencimento, para efeitos de prossecução de estudos.

---

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 12 de Abril de 1985:

Ana Mendes Freire, servente da Casa Civil da Presidência da República — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por ter sido incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14 de Julho de 1983, homologado por despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Agosto do mesmo ano, devendo ser abonada da pensão provisória anual de 61 200\$, sujeita à rectificação e calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente ao limite máximo de 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 195.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1985).

---

Despachos do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 30 de Março de 1985:

Maria Rosa da Costa Marques, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, à classe imediata, com efeitos a partir de 26 de Março de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 14.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1985).

---

De 17 de Abril de 1985:

Maria da Graça Moniz de Barros Barbosa, servente da Inspeção-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na situação de licença registada — prorrogada, por mais seis meses a referida licença, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1985.

Maria do Rosário Fontainhas dos Reis Silva, professora do 4.º nível de 3.ª classe, do quadro do Liceu «Domingos Ramos», na situação de licença registada — prorrogada, por mais seis meses a referida licença, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1985.

Maria Jónia Bárbara Aquino Pereira Silva Correia Barbosa, professora de posto escolar, de nomeação definitiva, na situação de licença registada — concedida a licença ilimitada, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1985.

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 20 de Abril de 1985:

Maria Madalena da Conceição Cardoso de Andrade, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da Direcção-Geral de Farmácia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Abril de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se a S. Vicente para realização de exames radiológicos».

Maria Isabel Ferreira de Pina Barros, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Abril de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se a S. Vicente para realização de exames radiológicos».

---

De 26:

Maria Helena Lopes, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Abril de 1985, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço de 26 de Dezembro de 1984 a esta data se encontram justificadas. Pode retomar as suas actividades profissionais».

Antonino Monteiro, marinheiro da Capitania — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Abril de 1985, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita de mais 60 dias de convalescença».

---

De 27:

Ovídio de Sousa Martins, director de 3.ª classe, aposentado, do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Abril de 1985, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita deslocar-se a S. Vicente a fim de ser observado em consulta de estomatologia».

---

Lista definitiva do único candidato admitido ao concurso de provas práticas para preenchimento de vagas de 2.º oficial do quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, de 28 de Julho de 1984:

João Simão Almeida Lopes.

Obs.: É avisado o candidato que as provas práticas terão lugar no dia 11 do próximo mês de Maio, numa das salas do Ministério do Desenvolvimento Rural.

Lista definitiva por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de vagas de 3.ª oficiais do quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, de 28 de Julho de 1984:

Hermínio Monteiro Lopes;  
Mário Augusto Ramos Tavares;  
Rosa Andrade Maurício; e  
Ruth Helena de Lourdes Cabral Neves.

Obs.: São avisados os candidatos que as provas terão lugar no dia 18 do corrente mês de Maio, numa das salas do Ministério do Desenvolvimento Rural.

Lista provisória do único candidato admitido ao concurso de promoção à categoria de 2.º oficial, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Cooperação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/84, de 24 de Novembro, homologada por despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento de 23 de Abril de 1985:

Admitido:

Merculina Lima Ramos.

Lista provisória, por ordem alfabética, dos candidatos ao concurso para provimento de vagas nas categorias de 3.º oficial e de escriturário-dactilógrafo do quadro da Direcção dos Serviços Penitenciários, a que se refere o anúncio inserto no *Boletim Oficial* n.º 3/85, homologada por despacho de 15 do corrente mês de Abril, do Camarada Ministro da Justiça:

Para 3.º oficial:

José Pedro Salomão Barbosa.

Para escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:

Ana Rita Cardoso Fernandes.  
António Raimundo Gomes Brito.  
José Manuel Semedo Tavares Fernandes a).  
Laurinda de Sousa Moreno.  
Luis Eduardo Furtado de Almeida Cardoso.  
Maria Helena da Conceição Fernandes.  
Maria de Lourdes Rodrigues Monteiro.  
Maria Paula Freire Vaz.  
Zulmira Ribeiro Silva.

a) Deve entregar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, os documentos exigidos no respectivo anúncio.

### COMUNICAÇÕES

Para os efeitos convenientes se comunica que o técnico superior de 3.ª classe (arquitecto), Carlos Manuel Ferrêira Querido Carvalho Sena, transferido do Ministério da Habitação e Obras Públicas para o Ministério do Interior — Direcção-Geral da Administração Interna, de acordo com o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 15/85, de 13 de Abril, iniciou funções a 15 do mesmo mês.

Para os devidos efeitos, comunica-se que o escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe interino, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, José Maria Semedo

Delgado Freire, que se encontrava no cumprimento de serviço militar nas FARP, desde 14 de Janeiro do corrente mês, retomou imediatamente as suas funções no Tribunal de Santa Catarina, conforme despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 23 de Abril de 1985.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 2 de Maio de 1985. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

#### Direcção-Geral da Função Pública

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De harmonia com o despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho, de 2 de Abril de 1985, se torna público que pelo prazo de 45 dias a contar da data da publicação do presente anúncio, se acha aberto concurso de provas práticas para preenchimento das vagas de chefe de secção do quadro da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego, podendo concorrer indivíduos do mesmo quadro, com pelo menos 3 anos de antiguidade nessa categoria.

Considera-se como opositor obrigatório o 1.º oficial de nomeação definitiva — Maria Odeth Barbosa Rodrigues Pires.

As provas escritas a realizar em dia e hora a indicar versarão sobre as seguintes matérias:

#### 1. Direito Administrativo:

##### a) Acto Administrativo:

Nulidade.  
Revogação.  
Ratificação.  
Reforma.  
Conversão.  
Vícios.

##### b) Organização administrativa:

Centralização e descentralização.  
Órgãos de administração central e local.

#### 2. Estatuto do Funcionalismo:

Vencimentos.  
Ajudas de custo.  
Serviço extraordinário.  
Deveres e direitos dos funcionários.  
Processos disciplinares.  
Penas aplicáveis e seus efeitos — recursos.  
Forma de provimento nos cargos públicos.  
Situação dos funcionários.  
Aposentação e reforma.

#### 3. Noções sobre:

Programa do Partido e Governo.  
Constituição da República de Cabo Verde.

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 28 de Abril de 1985. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS**

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega do Mindelo

**EDITAL**

António Lima Araújo, Director da Alfândega do Mindelo.

Faz saber que, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 677.º e 692.º do E.O.A., deste Estado, às nove horas do dia 15 de Maio do corrente ano e à porta desta Alfândega, serão vendidas em primeira praça o seguinte lote de mercadorias constantes dos autos do processo fiscal n.º 69/83.

Lote dois: — Constituído por 53 (cinquenta e três) calxas de cerveja na base de licitação de 10 600\$ (dez mil e seiscentos escudos).

As mercadorias serão vendidas no estado em que se encontram e sobre o produto da arrematação será acrescida a percentagem de dez por cento, sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e mais efeitos legais, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares do costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 23 de Abril de 1985. — O Director, António Lima Araújo.

(91)

**ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 29/B, de fls. 88 verso a 90, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, com a data de vinte e oito de Março de mil novecentos e oitenta e cinco, na qual Orlando dos Santos, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Dona Maria Isabel Freire de Andrade dos Santos, carpinteiro, natural desta ilha, residente em Achada de Santo António, subúrbios desta cidade, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia; rés-do-chão, situado em Achada de Santo António; construído de alvenaria de pedra basáltica com argamassa de cimento e areia, rebocado e pintado dentro e fora, composto de uma sala de visita; quarto de dormir e um corredor, casa de banho com azulejos, sala de jantar, cozinha e uma arrecadação, todos cimentados, cobertos com laje de betão armado, quintal cimentado; que confronta do Norte com o proprietário, do Sul com uma rua e Alda Alves Monteiro, do Leste com Cesário da Veiga e do Oeste com Amélia da Cruz Gomes, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número três mil e trinta e nove, com o rendimento colectável de quinze mil e trezentos escudos

e o valor matricial de trezentos e seis mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos seis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Notário, Jorge Rodrigues Pires.

Conta:

Art. 18.º n.ºs 1 e 2 ... ..	70\$00
Cofre Geral ... ..	7\$00
Selos ... ..	25\$00 = 102\$00

(Cento e dois escudos) — Conferido por Joaquim Rodrigues. Registado sob o n.º 1940/85.

(92)

**ANÚNCIO**

(1.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, torna público que nos autos de alteração de nome em que requerente João Aquino Pereira, casado, comerciante, residente em Lagarigo — Fogo, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição — Fogo, filho de João de Barros e de Cândida Aquino Pereira, correm éditos de 30 dias a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido que consiste na seguinte modificação de nome:

João Aquino Pereira para João Pereira Barros, nome pelo qual é conhecido e tratado por todos desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, 17 de Abril de 1985. — Pelo Director-Geral, ilegível.

(93)

**HOTELMAR — Sociedade Hoteleira de Cabo Verde, S.A.R.L.****Relatório do Conselho de Administração**

Ex.ªs Senhores Accionistas:

Nos termos da lei e dos Estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o relatório e contas referentes ao exercício de 1984.

Como é já do vosso conhecimento, a Hotelmar encontra-se numa situação económica-financeira extremamente difícil devido, nomeadamente, às causas seguintes:

1. — Montante do investimento:

A construção e o equipamento do Hotel Praia-Mar e o apetrechamento do Hotel Xaguate custaram mais de 250 000 contos à Hotelmar.

Dessa verba, 191 000 contos provieram de um financiamento concedido pelo Banco de Cabo Verde e 8 000 contos de Outros Credores.

Deduz-se, pois, que o financiamento alheio representou cerca de 80% do total do investimento efectuado.

Desses investimentos, anormalmente elevados para a dimensão das unidades em causa, resultaram encargos incompatíveis com a capacidade de realização de uma empresa hoteleira com 78 quartos.

Para melhor ilustrar essa situação informamos que para uma facturação de 83 392 contos em 1984 a Hotelmar teve 18 145 contos de encargos financeiros e as amortizações e reintegrações foram de 18 437 contos, o que representa cerca de 44% da receita bruta.

## 2. — Quadro de pessoal:

O excesso de pessoal verificado até o fim do primeiro semestre de 1984 teve reflexos negativos tanto a nível dos custos de exploração como a nível da produtividade pelo que em 31 de Agosto de 1984 foram dispensados 42 pessoas às quais foram pagos 2 371 contos de indemnizações. Esta redução de pessoal, sem reflexos negativos no funcionamento dos serviços, representará uma economia anual cerca de 4 600 contos.

## 3. — Equipamentos:

Um certo número de equipamentos revelaram-se inadequados e deficientemente montados com a consequente existência de elevados custos de exploração e de manutenção. Além disso foram adquiridos diversos equipamentos que se verificou serem excedentários, pelo que vão ser alienados.

## 4. — Manutenção:

A Sociedade tem enfrentado graves problemas derivados de uma quase ausência de manutenção ao longo da existência da Hotelmar.

## 5. — Aprovisionamento:

A política de aprovisionamento e a gestão de stocks que tem sido seguida pela empresa nem sempre tem sido a mais adequada à sua situação económica e às deficientes condições de armazenagem de que dispõe.

## 6. — Organização e direcção:

Verificaram diversas deficiências nesta área da empresa com especial incidência na ausência de uma clara definição de funções e deficiente direcção.

Para fazer face à tão delicada situação, foram tomadas um conjunto de medidas com vista ao saneamento da empresa, dentro das quais destacamos:

— Ajustamento do quadro do pessoal da Hotelmar em função dos referidos despedimentos e de outras saídas de pessoal. Assim, o quadro de pessoal em 31 de Dezembro de 1984 era de 104 pessoas sendo 82 pessoas no Praia-Mar, 20 pessoas no Xaguate e 2 pessoas na sede.

— Reestruturação da Direcção da Sociedade.

— Recuperação do atraso existente na escrituração da contabilidade a partir de 1 de Janeiro de 1984 (concluído em fins de Outubro do ano passado) e implementação de um sistema contabilístico mais adequado.

— Implementação de novos circuitos internos e de circulação de informações e melhoria do controlo interno.

— Adopção de uma política comercial mais dinâmica nomeadamente com a celebração de contratos com Agências de Turismo.

— Elaboração de um estudo de saneamento financeiro da Hotelmar baseado, nomeadamente, na dilatação do período de amortização da dívida e na concessão por parte do Banco de Cabo Verde de certas facilidades para pagamento das prestações já vencidas. Este estudo foi submetido ao Banco de Cabo Verde no mês de Dezembro passado.

Uma outra questão que tem merecido uma especial atenção da actual administração é a resolução dos inúmeros problemas pendentes. Assim, foram levados a cabo as seguintes acções:

— Assinatura, em Junho de 1984, do contrato de empréstimo concedido à Hotelmar pelo Banco de Cabo Verde que se destinou à construção do Hotel Praia-Mar;

— Efectivação do seguro do património da Sociedade e de responsabilidade civil;

— Regularização de uma parte dos despachos aduaneiros dos equipamentos da Hotelmar, estando ainda uma parte aguardando substituição de certos documentos que talvez se tenham extraviado (documentos de frete, de descarga, apólices de seguro, BRPIs caducados etc.);

— Em Setembro de 1984 uma comissão composta pelos representantes do Estado, do Secretariado Administrativo do Fogo e da Hotelmar fez a avaliação do edifício e terreno do Hotel Xaguate de S. Filipe com vista à sua integração na Hotelmar como realização de capital do Estado de Cabo Verde e do Secretariado Administrativo do Fogo, que se espera formalizar brevemente.

O montante global das vendas de bens e serviços efectuados em 1984 cifrou-se em 83.392 contos, sendo 70.069 do Praia Mar, 8 825 do Xaguate e 4 498 contos provenientes de Agenciamento Turístico.

A progressão em relação ao ano transacto foi de mais 19%. A facturação em moeda estrangeira foi de 30.051 contos dos quais 4.353 contos através de Agência de Turismo.

As taxas de ocupação das nossas Unidades foram 55,5% para o Praia-Mar e 39,5% para o Xaguate o que representa um decréscimo de 4,5% e de 6,5%, respectivamente, em relação ao ano transacto.

O exercício de 1984 apresenta um resultado corrente negativo de 20 184 contos dos quais 19 614 contos dizem respeito ao Praia-Mar, 704 contos ao Hotel Xaguate e 135 contos positivos ao Agenciamentos Turístico. Foram levados a perdas de exercícios anteriores (1982 e 1983) 6 418 contos por se ter constatado que os custos de certas mercadorias vendidas nesse período não foram contabilizados. A Provisão para amortização foi reforçada de 4 000 contos dado à sua insuficiência nos exercícios anteriores.

Os contactos estabelecidos com diversas Agências de Turismo fazem-nos pensar que a taxa de ocupação em 1985 será superior à verificada em 1984, com especial incidência sobre o Xaguate.

Embora se espera que o exercício de 1985 experimente melhorias significativas em relação ao de 1984, os estudos previsionais demonstram que ele continuará deficitário.

O quadro de pessoal da Sociedade (Praia-Mar, Xaguate e Sede) para 1985 foi fixado em 106 trabalhadores.

A Sociedade vai prosseguir a política de formação e aperfeiçoamento profissional tanto no País como no estrangeiro.

Ao terminar queremos expressar os nossos agradecimentos a todos os nossos clientes e fornecedores pela confiança que depositaram na Hotelmar.

Ao Conselho Fiscal exprimimos o nosso apreço a agradecimentos pela colaboração prestada.

Ao Gabinete de Apoio às Empresas vão os nossos melhores agradecimentos pela disponibilidade e empenhamento com que sempre responderam às nossas frequentes solicitações.

Ao pessoal da Hotelmar, que não se tem poupado esforços no sentido de melhor responder, às exigências do momento, a Administração exprime os seus agradecimentos.

O Conselho de Administração, *ilegível*.

Balanço analítico consolidado em 31 de Dezembro de 1984

Activo	Activo bruto	Provisões amortizações reintegrações	Activo líquido	Passivo	Passivo líquido
<b>Disponibilidades:</b>				<b>Débitos a curto prazo:</b>	
Caixa ... ..	1 740 444\$47		1 740 444\$47	Adiantamentos de Clientes ... ..	80 077\$10
Depósitos à Ordem ... ..	10 339 078\$12		10 339 078\$12	Fornecedores ... ..	4 362 538\$30
	12 079 522\$59		12 079 522\$59	Empréstimos Obtidos ... ..	31 000 000\$00
<b>Créditos a curto prazo:</b>				Sector público estatal ... ..	137 441\$60
Clientes c/ Gerais ... ..	12 418 097\$85	98 078\$20	12 320 019\$65	Accionistas ... ..	56 146\$90
Clientes c/ Facturas em Aberto ... ..	445 815\$00		445 815\$00	Credores por pagamentos diferidos ... ..	4 000 000\$00
Clientes c/ Letras e outros Titulos a Rec. ... ..	25 903\$62		25 903\$62	Outros Credores ... ..	51 688 195\$93
Fmpréstimos Concedidos ... ..	186 816\$20		186 816\$20		91 324 399\$83
Accionistas c/ Subscrição ... ..	8 684 483\$85		8 684 483\$85	<b>Débitos a médio e longo prazo:</b>	
Outros Devedores... ..	1 110 310\$56		1 110 310\$56	Empréstimos bancários ... ..	160 000 000\$00
	22 871 427\$08	98 078\$20	22 773 348\$88		
<b>Existências:</b>				Total do passivo ... ..	251 324 399\$83
Mercadorias ... ..	3 078 799\$18		3 078 799\$18	<b>Situação líquida</b>	
Produtos Acabados e Semi-Acabados ... ..	726\$00		726\$00	<b>Capital:</b>	
Matérias Primas, Subsid. e de Consumo ... ..	1 894 248\$94		1 894 248\$94	Capital social (autorizado) ... ..	100 000 000\$00
Embalagens Comerciais Retornáveis ... ..	40 800\$00		40 800\$00	Acções à subscrição... ..	(17 333 000\$00)
	5 014 574\$12		5 014 574\$12		82 667 000\$00
<b>Imobilizações Corpóreas:</b>				<b>Reservas:</b>	
Terrenos e Recursos Naturais ... ..	1 821 978\$90		1 821 978\$90	Reservas legais e estatutárias... ..	—\$—
Edifícios e Outras Construções ... ..	201 034 500\$00	21 204 540\$00	179 829 960\$00	Reservas para fins sociais ... ..	111 934\$00
Equipamentos Básicos ... ..	29 763 303\$35	16 138 258\$80	13 625 044\$55	Reserva legal... ..	111 934\$00
Ferramentas e Utensílios ... ..	195 408\$64	76 183\$80	119 224\$84		223 868\$00
Material de Carga e Transporte ... ..	2 417 500\$00	1 300 440\$00	1 117 060\$00	<b>Reservas especiais:</b>	
Equipamento Administrativo ... ..	490 039\$00	238 464\$90	251 574\$10	Subsídio de equipamento... ..	4 244 248\$70
Outras Imobilizações Corpóreas ... ..	2 717 301\$00	956 111\$80	1 761 189\$20	Outras Reservas especiais ... ..	3 410 000\$00
	238 440 030\$98	39 913 999\$30	198 526 031\$59		7 654 248\$70
<b>Imobilizações Incorpóreas:</b>				<b>Resultados transitados:</b>	
Gastos de Instalação e Expansão ... ..	629 078\$60	629 078\$60	—\$—	Exercício de 1983... ..	(30 589 300\$83)
<b>Imobilizações em Curso:</b>				<b>Resultados líquidos:</b>	
Outras Imobilizações em Curso ... ..	31 446 172\$59		31 446 172\$59	Resultados correntes do exercício... ..	(20 184 022\$50)
Previsão p. <sup>a</sup> Pagt.º de Direitos Alfândeg. ... ..	4 000 000\$00		4 000 000\$00	Resultados extraordinários do exercício ... ..	(1 482 826\$17)
Provisões para Amortizações ... ..		8 894 112\$39	(8 894 112\$39)	Resultados de exercícios anteriores ... ..	(12 740 881\$45)
	35 446 172\$59	8 894 112\$39	26 552 060\$20		(34 407 730\$12)
<b>Custos Antecipados:</b>				<b>Total da situação líquida</b> ... ..	25 548 085\$75
Despesas Antecipadas ... ..	1 083 555\$60		1 083 555\$60		
Conservação Plurienal ... ..	354 128\$90		354 128\$90		
Outros Custos Plurienais ... ..	10 489 263\$70		10 489 263\$70		
	11 926 948\$20		11 926 948\$20		
<b>Total das Provisões</b> ... ..		8 992 190\$59		<b>Total do passivo</b> ... ..	276 872 485\$58
<b>Total das Amortizações e Reintegrações</b> ... ..		40 543 077\$90			
<b>Total do Activo</b> ... ..	326 407 754\$07	49 535 268\$49	276 872 485\$58		



**Demonstração dos resultados extraordinários do exercício**

Perdas			Ganhos		
Amortizações e Reintegrações Extraordinárias...		88 862\$27	Outros Ganhos Extraord.:		
Multas e Outras Penalidades Legais ... ..		18 771\$00	Recuperação de Créditos ... ..	57 883\$75	
Perdas Extraordinárias Div.:			Diferença de Câmbios Favoráveis ... ..	183 251\$64	
Diferenças de Câmbios Desf. ... ..	48 903\$77		Ganhos Extraordinários não Especificados ... ..	113 922\$01	355 057\$40
Penalidades Contratuais Sofridas ... ..	1 577 900\$00				
Perdas Extraordinárias não Especificadas ... ..	103 446\$53	1 730 250\$30			
Resultados Extraordinários do Exercício ... ..		(1 482 826\$17)			
<b>Total ... ..</b>		<b>355 057\$40</b>	<b>Total ... ..</b>		<b>355 057\$40</b>

**Demonstração dos resultados de exercícios anteriores**

Perdas		Ganhos	
Outras Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores...	14 311 723\$61	Excessos de Outras Provisões Tributadas ... ..	246 937\$98
Resultados de Exercícios Anteriores ... ..	(12 740 881\$45)	Ganhos Diversos Imputáveis a Exercícios Anteriores.	1 323 904\$18
<b>Total ... ..</b>	<b>1 570 842\$16</b>	<b>Total ... ..</b>	<b>1 570 842\$16</b>

Mapa de origem e aplicação dos fundos

Aplicação dos fundos		Origem dos fundos	
<b>Internas:</b>			<b>Redução da Situação Líquida:</b>
Amortizações e Reinteg. ...	14 733 107\$11	18 261 542\$07	<b>Resultados Líquidos (Proj.):</b>
Varição de Provisões... ..	3 528 434\$98		34 407 730\$12
<b>Externas:</b>			<b>Redução dos Débitos a Medio e Longo Prazo:</b>
<b>Aumentos da Situação Líquida:</b>			Empréstimos Bancários ...
Aumentos de Capital ...	13 641 000\$00		Outros Credores ... ..
Aumentos de Reservas Espec. ... ..	1 364 500\$00	15 005 500\$00	20 000 000\$00
<b>Investimentos:</b>			2 578 529\$30
<b>Imobilizações Corpóreas:</b>			<b>Investimentos:</b>
Equipamentos Básicos ...	1 230 620\$20		<b>Imobilizações Corpóreas:</b>
Equipamento Administrativo ... ..	55 537\$43		Terrenos ... ..
Outras Imob. Corpóreas...	197 000\$00		Edifícios e Outras Const.,
	1 483 157\$68		Equipamentos Básicos ...
			Ferramentas e Utensílios.
			Equipamento Adm, e Social ... ..
			Outras Imob. Corpóreas...
			750 000\$00
			24 330 000\$00
			1 737 170\$02
			42 950\$00
			34 150\$00
			595 381\$70
			27 489 651\$72
<b>Imobilizações em Curso:</b>			<b>Imobilizações em Curso...</b>
Outras Imob. em Curso ...	12 539 063\$91	14 022 221\$59	801 490\$10
<b>Redução dos Fundos Circulantes</b>		39 162 188\$18	<b>Custos Pluriennais:</b>
			Conservação Plurienal... ..
			Outros Custos Pluriennais ...
			370 225\$60
			803 825\$00
			1 174 050\$60
			29 465 192\$42
<b>Total ... ..</b>		<b>86 451 451\$84</b>	<b>86 451 451\$84</b>

Variações dos elementos dos fundos circulantes

Activas		Passivas	
<b>Aumentos das Existências:</b>		<b>1. Diminuições das Existências:</b>	
Mercadorias ... ..	154 167\$97	Produtos Acabados e Semi-Acabados ...	314\$00
Matérias Primas Subsid. e de Consumo ...	191 741\$03	Subprodutos e Refugos ... ..	2 000\$00
	345 909\$00	Embalagens Comerciais Retornáveis ... ..	5 200\$00
		Mercadorias em Transitio ... ..	555 688\$50
<b>Aumento de Créditos a Curto Prazo:</b>			563 202\$50
Clientes c/Gerais ... ..	3 756 830\$35	<b>2. Redução de Créditos a Curto Prazo:</b>	
Clientes c/Letras e Outros		Clientes c/Facturas em Aberto ... ..	304 951\$00
Título a Receber ... ..	25 903\$62	Adiantamentos a Fornecedores ... ..	113 456\$00
Despesas Antecipadas ... ..	488 825\$60	Empréstimos Concedidos ... ..	65 382\$20
	4 271 559\$57	Accionistas c/Subscrição ... ..	10 247 851\$00
<b>Redução de Débitos a Curto Prazo:</b>		Outros Devedores ... ..	127 930\$21
Fornecedores ... ..	1 281 096\$50		10 859 570\$41
Adiantamentos de Clientes ... ..	37 005\$00	<b>3. Aumentos de Débitos a Curto Prazo:</b>	
Sector Público Estatal ... ..	116 540\$02	Empréstimos Obtidos ... ..	20 000 000\$00
Credores por Pagamentos Diferidos ... ..	2 000 000\$00	Accionistas ... ..	27\$40
	3 434 642\$12	Outros Credores ... ..	15 642 097\$71
			35 642 125\$11
<b>Aumentos de Disponibilidades:</b>		<b>4. Redução de Disponibilidades:</b>	
Caixa ... ..	689 354\$71	Dépósitos à Ordem ... ..	838 755\$56
Redução dos Fundos Circulantes ... ..	39 161 188\$18		
	47 903 653\$58		47 903 653\$58

**Parecer do Conselho Fiscal**

Senhores accionistas;

Nos termos da lei e dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer sobre o Relatório, Balanço e Contas apresentados pelo Conselho da Administração da Hotelmar — Sociedade Hoteleira de Cabo Verde, SARL e referidos ao período de 1 de Janeiro de 1984 a 31 de Dezembro do mesmo ano.

Principalmente através da análise da informação contabilística e respectiva documentação de suporte acompanhamos a actividade da Sociedade durante o exercício, descrevendo, com clareza, o relatório elaborado pelo Conselho da Administração, os aspectos mais salientes da actividade da Hotelmar no período acima referido.

Nestes termos somos de parecer que aproveis o Relatório, Balanço e Contas, apresentados pelo Conselho da Administração.

Conselho Fiscal da Hotelmar, na Praia, 20 de Março de 1985. — *Daniel Andrade Sousa*, Presidente — *Edmund C. St'Aubgyn Sousa de Carvalho*, representante do vogal Joaquim Maria Feijó e Irmão Lda. — *António Martins de Sousa Lobo*, representante do vogal Sociedade Luso-Africana, Lda., Praia.

**CONTAS E BALANCETES DIVERSOS**

**Banco de Cabo Verde**

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

**Cotações de Câmbios**

Em 3/5/85

N.º 72/85

Praças	Unidades e divisas	Compras	Vendas
Londres ... ..	1 Libra	114\$63	115\$72
Lisboa... ..	100 Escudo	52\$63	53\$27
Nova Iorque ... ..	1 Dólar	94\$41	95\$02
Amesterdão ... ..	100 Florim	2 644\$23	2 669\$75
Londres ... ..	100 Fr. Com.	148\$23	149\$88
Bruxelas ... ..	100 Fr. Fin.	136\$90	138\$80
Copenhague ... ..	100 Coroa	827\$56	835\$84
Estocolmo... ..	100 Coroa	1 025\$14	1 045\$59
Francfort (Rep. F. Alemã ... ..	100 Deut Mark	2 987\$77	3 016\$24
Helsinquia ... ..	100 Markka	1 435\$19	1 448\$69
Oslo ... ..	100 Coroa	1 039\$55	1 049\$64
Otava... ..	1 Dólar	69\$04	69\$51
Paris... ..	100 Franco	980\$52	987\$99
Prteória ... ..	1 Rand	43\$45	43\$90
Roma... ..	100 Lira	4\$680	4\$729
Tóquio ... ..	100 Lira	37\$512	37\$853
Viena... ..	100 Xelim	425\$25	429\$28
Zurique ... ..	100 Franco	3 561\$08	3 594\$52
Madrid ... ..	100 Peseia	53\$51	54\$07
Dakar... ..	100 CFA	19\$610	19\$760
<b>Clearings:</b>			
Bissau... ..	100 Peso	—	—

**Notas estrangeiras**

Em 2/5/85

N.º 71/85

Notas	Divisas	Compras	Vendas
África do Sul ... ..	Rand	36\$30	41\$75
Alemanha... ..	Marco	28\$93	31\$30
América 1 e 2 ... ..	Dólares	89\$94	97\$19
América 5 a 1000... ..	Dólares	90\$44	97\$69
Áustria ... ..	Xelim	4\$12	4\$46
Bélgica ... ..	Franco	1\$34	1\$52
Canadá 1 e 2 ... ..	Dólares	65\$56	70\$85
Canadá N. Grandes.	Dólares	66\$06	71\$35
Dinamarca ... ..	Coroa	8\$03	8\$67
Espanha ... ..	Peseta	\$482	\$546
Finlândia ... ..	Markka	13\$88	15\$00
França ... ..	Franco	9\$51	10\$27
Holanda ... ..	Florim	25\$62	27\$63
Inglaterra... ..	Libra	111\$00	119\$88
Itália... ..	Lira	\$041	\$047
Japão... ..	Iene	\$328	\$371
Noruega ... ..	Coroa	10\$04	10\$35
Portugal ... ..	Escudo	\$509	\$550
Senegal ... ..	C.F.A.	\$190	\$205
Suécia ... ..	Coroa	9\$99	10\$80
Suíça... ..	Franco	44\$51	37\$27

**Notas Estrangeiras**

Em 3/5/85

N.º 72/85

Notas	Divisas	Compras	Venda
África do Sul ... ..	Rand	36\$82	42\$35
Alemanha... ..	Marco	28\$83	31\$14
América 1 e 2 ... ..	Dólares	90\$60	97\$89
América 5 a 1000... ..	Dólares	91\$10	98\$38
Áustria ... ..	Xelim	4\$1	4\$43
Bélgica ... ..	Franco	1\$33	1\$51
Canadá 1 e 2 ... ..	Dólares	66\$12	71\$45
Canadá N. Grandes.	Dólares	66\$62	71\$95
Dinamarca ... ..	Coroa	7\$98	8\$62
Espanha ... ..	Peseta	\$481	\$544
Finlândia ... ..	Markka	13\$84	14\$96
França ... ..	Franco	9\$46	10\$22
Holanda ... ..	Florim	25\$51	27\$56
Inglaterra... ..	Libra	110\$61	119\$47
Itália... ..	Lira	\$041	\$047
Japão... ..	Iene	\$331	\$375
Noruega ... ..	Coroa	10\$03	10\$83
Portugal ... ..	Escudo	\$507	\$549
Senegal ... ..	C.F.A.	\$189	\$204
Suécia ... ..	Coroa	9\$98	10\$79
Suíça... ..	Franco	34\$26	37\$11

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios na Praia, 3 de Maio de 1985. — *Pela Direcção. Antão José Lopes da Luz.*